Resolução nº : 216/2003
Protocolo nº : 143304/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRIA BORGES DE MACEDO DE CAMPO MAGRO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas ,referente a Convênio, firmado entre a SEED e a APM DO COLÉGIO ESTADUAL IRIA BORGES DE MACEDO DE CAMPO MAGRO , no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 127.665,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) , nos termos da Instrução nº 735/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 17446/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA